



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220351

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JOEL JOSE CORREA PRIMO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ 00.465.113/0001-62, com sede na PÇA DO POSTO, EIXO PRINCIPAL S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ALESSANDRO MARQUES ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-026PMT** determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.117,80 (três mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 393.442,20 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000576	GASOLINA - Marca.: SHELL Combustível, comum, conforme ANP.	LITRO	2.326,72 Norma	8,260	6,920	3.117,80
VALOR GLOBAL R\$						3.117,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2022 Atividade 1010.121220001.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1010.123610006.2.044 Manutenção do QSE Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1010.123610007.2.046 Manutenção do PNATE-Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 04 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27
CONTRATANTE

SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA
CNPJ 00.465.113/0001-62
CONTRATADO